



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 223/2024

“Revoga a Portaria nº 222/2024 da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, considerando:

- O Requerimento da servidora Luciana Lopes Cirino, protocolado na secretaria da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2024, sob o número 24/24, fls.176, LI,

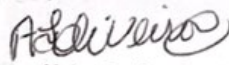
RESOLVE:

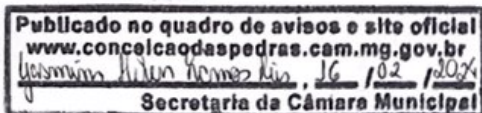
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 222/2024, datada em 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP